

## **ORIENTAÇÕES: DESPESAS ATRAVÉS DE ADIANTAMENTO:**

A aquisição de bens e serviços sob essa modalidade devem abranger apenas **despesas urgentes**, ou que não se subordinam ao processo normal de aplicação, em detrimento de sua excepcionalidade.

Caso haja urgência no atendimento, deve ser considerada a necessidade de cadastro de requisição de materiais/serviços junto ao Sistema Mercurio, que será analisada pela **Seção de Compras da EESC**, e-mail [requisicao@eesc.usp.br](mailto:requisicao@eesc.usp.br)

Desta forma, as aquisições devem seguir conforme instruções no **Comunicado ATFN 13/2017**, o qual abrange os procedimentos para atendimento às despesas acima mencionadas. Ressaltando que esse Comunicado foi aprovado pelo CTA, junto a Proposta Orçamentária 2018. Esse Comunicado poderá ser acessado através de link no portal da EESC:

[http://www.eesc.usp.br/portaleesc/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4172:comunicado-atfn-13-2017-novos-procedimentos-de-compra-na-eesc&catid=161&Itemid=736](http://www.eesc.usp.br/portaleesc/index.php?option=com_content&view=article&id=4172:comunicado-atfn-13-2017-novos-procedimentos-de-compra-na-eesc&catid=161&Itemid=736)

Ressalta-se que as demandas devem ser atendidas, mediante formalidades prévias e obrigatórias para o empenho (ordem de pagamento da despesa).

Para conhecimento, a EESC possui um repositório para guarda de notas fiscais, para controle: [nfe@eesc.usp.br](mailto:nfe@eesc.usp.br)